

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número 2626 / XIII (1 .ª)

Expeça - se

Publique - se

2016-06-29

O Secretário da Mesa

Idália Salvador Serrão
(Assinatura Qualificada)

Digitally signed by
Idália Salvador Serrão
(Assinatura Qualificada)
Date: 2016.06.29
13:15:52 +01:00
Reason:
Location:

Assunto: Necessidade de reverter a eliminação do Comboio Socorro do Parque Oficial do Sul da EMEF

Destinatário: Min. do Planeamento e das Infraestruturas

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Comissão de Trabalhadores da EMEF alertou-nos para a adoção pela Infraestruturas de Portugal da ICET 296 (ANEXO 1) sobre «Procedimentos de emergência específicos – Socorro Ferroviário», entrada em vigor em 29 de Maio de 2016, que entre outras questões, elimina o Comboio de Socorro do Barreiro.

Esta medida havia sido já tentada com o anterior governo, mas acabaria por ser adiada na sequência das firmes denúncias das Comissões de Trabalhadores da CP e da EMEF.

Como se alertou na altura, os critérios economicistas não podem sobrepor-se às medidas que garantem a segurança operacional, e não podem resultar no aumento do risco.

Só para dar um exemplo, recordamos que no Sul do país circulam comboios com matérias perigosas (recordamos o descarrilamento no Poceirão de um comboio de matérias perigosas em 2013), em vias sem acesso rodoviário, que passariam a ficar dependentes do socorro ferroviário situado a norte do Tejo (e deixando então, e por sua vez, essas regiões de circulação intensa sem pronto-socorro).

A implementação desta medida coloca em risco a segurança e fiabilidade da operação ferroviária, aumenta o risco para os trabalhadores e para o meio ambiente. Além do mais, representaria uma clara Violação da Diretiva 2004/49/CE (relativa à Segurança Ferroviária).

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo o seguinte:

1. Que informação tem o Governo acerca da eliminação do Comboio Socorro do Barreiro?
2. O Governo concorda com esta medida economicista? Com que fundamento?
3. Se esta decisão não é assumida pelo Ministério, que medidas vão então ser concretizadas para fazer reverter esta medida?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 29 de Junho de 2016

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)